Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 189/2017
Em 18/04/2017
Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Excelentíssimo Senhor prefeito, Ricardo Mascarenhas a seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA RECREATIVA COM "PARQUE PLAYGROUND" NA PRAÇA VIZINHA AO ANTIGO MERCADO DO PRODUTOR, NO POVOADO DE GUARIBAS.

JUSTIFICATIVA:

O Povoado de Guaribas é uma das mais populosas comunidades da zona rural de Itaberaba. É recorrente a necessidade de oferecer às crianças nesta localidade uma opção de lazer e diversão, nos fins de semana.

É uma reivindicação, de vários pais, que nos procuraram, solicitando nossa intermediação, junto ao Chefe do Poder Executivo, à instalação de um "parquinho playground" com brinquedos, com opção de recreação, atividade física e educacional para seus filhos, O significado de brincar vai além de se divertir. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, os alunos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2017.

ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Vereador Bodinho Neto – PT do B"